

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 21972021

Código de validação: BBD6FF3A3D

O Juiz **JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal, Diretor do Fórum da São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 343, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os feriados municipais de São José de Ribamar;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução RESOL-GP - 832020 que relaciona os dias em que não haverá expediente nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão no ano de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente forense no Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís no dia **29 de junho**, dia consagrado a São Pedro no âmbito do Município de São José de Ribamar.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São José de Ribamar/MA, 15 de junho de 2021

JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES
Diretor do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar
Matrícula 60228

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 16/06/2021 08:43 (JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES)

